



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer relativo à Proposta de Resolução n.º 8/XI - Atribuição
de Insígnias Honoríficas Açorianas

16 de maio de 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1756</u>	Proc. n.º <u>108</u>
Data: <u>018/05/16</u>	N.º <u>8/XI</u>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

RELATÓRIO RELATIVO À PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 8/XI - ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS HONORÍFICAS AÇORIANAS.

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 16 de maio de 2018, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ilha do Faial, cidade da Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 8/XI – Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas.

A mencionada Proposta de Resolução, subscrita pela Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD, deu entrada na Assembleia Legislativa no passado dia 15 de maio, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

As insígnias honoríficas açorianas foram instituídas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de novembro, e visam distinguir, em vida ou a título póstumo, os cidadãos e as pessoas coletivas que se notabilizarem por méritos pessoais ou institucionais, atos e feitos cívicos ou por serviços prestados à Região.

Nos termos do disposto no artigo 9.º do citado Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, a atribuição das insígnias assume a forma de resolução e carece, para a sua aprovação, dos votos favoráveis de dois terços dos deputados em efetividade de funções.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Podem propor a atribuição das insígnias a Presidente da Assembleia Legislativa da Região, o Presidente do Governo Regional ou um terço dos deputados em efetividade de funções, conforme dispõe o artigo 10.º daquele diploma.

Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2006/A, de 20 de março, que regulamenta as Insígnias Honoríficas Açorianas, a proposta de agraciamento, uma vez recebida, é levada ao conhecimento da comissão permanente com competência em matéria de assuntos parlamentares, que emite parecer sobre a mesma. Sendo favorável o parecer da Comissão, o processo é submetido à apreciação do Plenário, para deliberação.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 06 de dezembro, a matéria relativa a assuntos parlamentares é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA INICIATIVA

A iniciativa em apreciação foi subscrita pela Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD, pelo que cumpre com o requisito do artigo 10.º, alínea a), do regime jurídico das insígnias honoríficas açorianas, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 36/2002/A, de 28 de novembro.

Capítulo IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP absteve-se quanto à iniciativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

O Grupo Parlamentar do BE absteve-se quanto à iniciativa.

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela pertinência da iniciativa, tendo deliberado, por maioria, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Resolução n.º 8/XI - Atribuição de Insígnias Honoríficas Açorianas.

Horta, 16 de maio de 2018

A Relatora

Maria da Graça Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Coelho